

**RESOLUÇÃO CERH N. 036  
DE 05 DE DEZEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre a redefinição das áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado existentes na Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Doce.

O Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH, em sua 4ª Reunião Ordinária, realizada no dia 05 de dezembro de 2012, às 14:00 horas, no Auditório do “Pólo de Educação Ambiental”, SEAMA/IEMA, localizado na BR 262 – KM 0 – Jardim América – Cariacica/ES, no uso de suas atribuições legais, aprova o texto da Resolução abaixo descrita, com fundamento no que consta do Processo Administrativo nº 55190332:

Considerando que a Nota Técnica da Diretoria de Recursos Hídricos do IEMA sob o nº 01/2011 prevê e justifica a expansão da área de atuação do CBH São José para oeste, cobrindo várias outras bacias hidrográficas até os divisores das bacias com Minas Gerais;

Considerando que com essa expansão o Comitê do Rio São José cobrirá a margem esquerda do Rio Doce situado na porção capixaba, excetuando-se Região Hidrográfica do Rio Barra Seca;

Considerando que na outra margem será realizada a junção dos CBHs Guandu e Santa Maria do Doce, integrando, também, a Bacia do Rio Santa Joana e outras pequenas bacias que estão descobertas pela gestão;

Considerando o que consta no Parecer de fls. 110/112 da Câmara Técnica de Planejamento e Instrumento de Gestão de Recursos Hídricos – CTEP do CERH,

**EMENTA:**

O Colegiado, após conhecer o teor da Nota Técnica DRH/IEMA nº 01/2011 de fls. 02/17 e ouvir o relato do Parecer da Câmara Técnica de Planejamento e Instrumento de Gestão de Recursos Hídricos – CTEP às fls. 110/112, deliberou, por unanimidade, nos seguintes termos:

**Art. 1º.** Ficam redefinidas as áreas de atuação dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado existentes na Unidade de Gestão de Recursos Hídricos do Doce, de acordo com o que consta na Nota Técnica DRH/IEMA nº 01/2011.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica, 05 de dezembro de 2012.

**PATRÍCIA GOMES SALOMÃO**  
Presidente do CERH